



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO N.º 29, DE 2022

Consigna votos aplausos à Paróquia Santa Ana, de Indianópolis-MG, pelo seu aniversário de criação.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 155, do Regimento Interno, que conste de ata dos trabalhos desta Casa a presente Moção de Aplausos à Paróquia Santa Ana, de Indianópolis-MG, pelos seus 152 anos de criação.

A Paróquia Santa Ana do Rio das Velhas foi criada pela Lei n.º 1.659, de 14 de setembro de 1870, pelo Bispo Diocesano Dom Joaquim Gonçalves de Azevedo, conforme anotações transcritas do Livro do Tombo da Diocese de Goiás (GO). O primeiro vigário foi o Padre José Martins Corrijo.

Como se vê, no próximo dia 14 de setembro, a Paróquia Santa Ana completará 152 anos de criação. É uma das mais antigas da Diocese de Uberlândia, da qual faz parte.

Nesse século e meio de existência, a paróquia contribuiu para a formação da identidade cristã no Município e enriquecimento espiritual e cristão da população.

Dezenas de padres e religiosos e religiosas aqui prestaram seus serviços à Igreja Católica, desenvolvendo seus dons e carismas em favor da evangelização do povo de Deus em nossas terras. Entre eles, o beato padre Eustáquio, em processo canonização no Vaticano. Este religioso foi pároco da paróquia local em 1926.

Por ocasião da proximidade do aniversário de criação da Paróquia Santa Ana, esta Casa Legislativa deve homenagear essa comunidade de fiéis por essa bonita história e pelos relevantes serviços religiosos, culturais e sociais prestados no Município.

Requeremos, por fim, que seja dado conhecimento desta moção de aplausos aos Padre Renato Joaquim Ferreira, atual pároco da Paróquia Santa Ana.

Sala das Reuniões, 12 de setembro de 2022.

marcos Lúcio de silva